

Pergunta:

Tomamos conhecimento da dispensa supracitada que tem por objeto de contratação a "Contratação de empresa ou profissional especializado para avaliação e adequação de acessibilidade nas instalações do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência"

Para tanto, gostaríamos de esclarecer uma dúvida:

1. O item 8.21 do TR, que trata das exigência de habilitação, sobretudo, de qualificação econômico-financeira, pede a apresentação de balanço patrimonial e índices. Entretanto, visto que é uma contratação de baixo vulto, entendemos que tal exigência cria um formalismo exacerbado e diminui a competitividade, visto ainda, que a Administração Pública, não fará pagamentos antecipados e que esta, só desembolsar este valor em face da aprovação do material a ser contratado.

Entendemos ainda, que a exigência mais importante para esse tipo de serviço é a qualificação técnica, pois, não é qualquer empresa que possui conhecimentos técnicos para sua execução. Assim, com tais exigências exageradas, poderiam diminuir muito a concorrência deste item.

Resposta:

Prezado,

Agradecemos o seu contato e o esclarecimento da dúvida levantada.

Em relação à sua observação sobre a exigência de qualificação econômico-financeira, gostaríamos de informar que o Termo de Referência foi revisado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela minuta padrão da Advocacia Geral da União (AGU), e não identificamos qualquer inconsistência ou necessidade de alteração nos requisitos relativos ao balanço patrimonial e índices.

Compreendemos a preocupação em relação à competitividade do processo licitatório, mas ressaltamos que tais requisitos visam assegurar a viabilidade financeira da empresa contratada para o bom cumprimento do objeto da contratação. A exigência da qualificação técnica, como bem observado, é igualmente relevante, e é um fator essencial para garantir a execução de serviços de qualidade e conforme as especificações necessárias.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.